



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

1 / 10

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

PROCESSOS Nº 4.365/2019

Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Boa Esperança/ES e a AAUBE – Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança-ES.

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede nesta cidade à Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro – Boa Esperança – ES, inscrita no CNPJ nº 27.167.436/0001-26, neste ato representado pelo Exmº Prefeito Municipal, Sr. **LAURO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, viúvo, portador do CPF/MF nº 793.680.777-20 e RG. nº 710.853 SSP/ES, residente e domiciliado na Av. Virgílio Simonetti, s/nº, Ilmo Covre, Boa Esperança – ES, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e Organização da Sociedade Civil **AAUBE – ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA-ES**, inscrita no CNPJ sob nº 05.878.778/0001-11, situada à Praça Angelina Spagnol Covre, nº 20, 1º andar, Boa Esperança – ES, CEP: 29845-000, neste ato representado por **LUCAS DOS SANTOS MILANEZ**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do CPF nº 167.571.807-58 e RG nº 59.488.225-4 SSP/SP, residente na Rua Moisés Filgueira, nº 145, centro, nesta cidade de Boa Esperança – ES, doravante denominado **OSC**, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto o custeio de transporte dos alunos universitários e de ensino técnico do município de Boa Esperança para cidades Vizinhas como São Mateus, Nova Venécia e Nanuque, tendo em consideração que no município não tem instituição de ensino superior que cubra a demanda de alunos, conforme descrito no plano de trabalho, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

I. Compete à Administração Pública, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação:

- a)** emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;
- b)** indicar o Gestor da Parceria, que realizará a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente Termo;
- c)** na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;

Ass. do Sr. Lauro Vieira da Silva

Lucas dos Santos Milanez

[Assinatura]

[Assinatura]



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

2 / 10

- d) realizar pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;
- e) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do termo de fomento;
- f) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- g) dar transparência a todos os atos praticados no presente de todos os documentos, desde a formalização até a prestação de contas, na forma do Regulamento;
- h) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento;
- i) instaurar tomada de contas em caso constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria, na forma do regulamento.
- j) acompanhar, orientar, supervisionar e avaliar a execução do Plano de Trabalho e das demais obrigações previstas.

II. Compete à Organização da Sociedade Civil:

- a) executar o objeto de acordo com Plano de Trabalho;
- b) prestar contas dos recursos recebidos, na forma do regulamento;
- c) manter escrituração contábil regular;
- d) divulgar na internet e/ou em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- e) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;
- f) dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- g) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- h) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que serão repassados conforme cronograma de aplicações previsto abaixo:

Handwritten signatures and notes:
- Top left: "Ass. Ger. Sub. P. M." (vertical)
- Bottom left: "Márcio R. Montenegro"
- Center: A large, stylized signature in blue ink.
- Right: A smaller signature in blue ink.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão solucionados de comum acordo entre os colaboradores.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

4 / 10

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1. Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de assinatura, com término previsto para 31 de setembro de 2020.

6.2 – Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, além de manifestação do Titular da Secretaria Municipal de Educação, posterior ao parecer da equipe técnica (Comissão de Monitoramento e Avaliação), serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

6.3 - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente termo de fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

6.4 – Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

7.1 - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

7.2 - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à

Ass. do Sub. Mayor
Wesley R. Montenegro

[Handwritten signature]



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

5 / 10

população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1 - A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:

I – extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;

III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;

IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;

V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e

VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

8.2 - A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do termo de fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

8.3 - A Administração pública considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

1.º de Sub. M. H.

Disley R. Montenegro

[Handwritten signature and initials]



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

6 / 10

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento.

8.4 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

8.5 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

8.6 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

8.7 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

Handwritten signature

Ribeiro R. Montuori

Handwritten signature

Handwritten mark



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

7 / 10

8.8 - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

8.9 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

8.10 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

8.11 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES:

9.1 – A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

9.2 - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

9.3 – As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria-Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

Im. de Roberto M. da Silva

12.12.2017 R. Montenegro

[Signature]

[Signature]



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

8 / 10

9.4 – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES:

10.1 - Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

10.2 - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

10.3 - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:

11.1 - O presente termo de fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;

b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;

c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado; e

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

Ass. de S. M. P. M. Montenegro

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

9 / 10

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE:

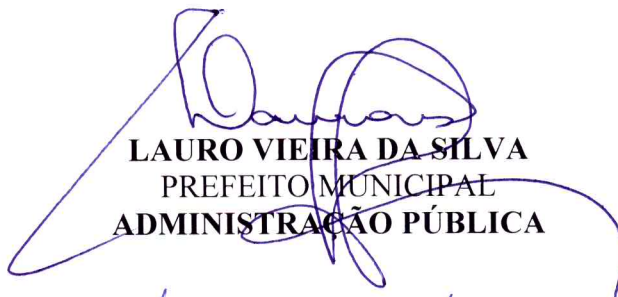
12.1 - A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Boa Esperança - ES, para dirimir as controvérsias decorrentes deste termo de fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, excluindo qualquer outro.

13.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme é assina pelas partes contratados e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Boa Esperança (ES), 16 de outubro de 2019.


LAURO VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA


LUCAS DOS SANTOS MILANEZ
AAUBE – ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA-ES
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL


SEBASTIÃO DA ROCHA LIMA
GESTOR DA PARCERIA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA









PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

10 / 10

TESTEMUNHAS:

ILDETE SILVESTRE DE OLIVEIRA

CPF Nº: 090.954.407-70

KRISLEY RODRIGUES MONTEVERDE

CPF Nº: 175.882.637-17

CIENTE:

EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: apoiocontratos@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

1 / 1

EXTRATO DO TERMO DO FOMENTO Nº 001/2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES.

CONVENIENTE: AAUBE – ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA-ES, inscrita no CNPJ sob nº 05.878.778/0001-11.

OBJETO:

O presente Termo de Fomento tem por objeto o custeio de transporte dos alunos universitários e de ensino técnico do município de Boa Esperança para cidades Vizinhas como São Mateus, Nova Venécia e Nanuque, tendo em consideração que no município não tem instituição de ensino superior que cubra a demanda de alunos, conforme descrito no plano de trabalho, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 028028.1236400184.041 – Apoio a Estudantes Universitários.

Elemento Despesa: 33504100000 – Contribuições.

Ficha: 372.

Fonte Recurso: 100000000000 – Recursos Ordinários.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de assinatura, com término previsto para 31 de setembro de 2020.

PROCESSO Nº 4.365/2019.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2019.

Boa Esperança, 16 de outubro de 2019.


LAURO VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em

16 / 10 / 2019

no atlas

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do atual exercício financeiro, a contar da data de sua assinatura.

PROCESSO Nº: 4.753/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2018

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2019

Boa Esperança/ES, 16 de outubro de 2019.

LAURO VIEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

Publicação Nº 231924

EXTRATO DO TERMO DO FOMENTO Nº 001/2019

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/ES.

CONVENIENTE: AAUBE – ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA-ES, inscrita no CNPJ sob nº 05.878.778/0001-11.

OBJETO:

O presente Termo de Fomento tem por objeto o custeio de transporte dos alunos universitários e de ensino técnico do município de Boa Esperança para cidades Vizinhas como São Mateus, Nova Venécia e Nanuque, tendo em consideração que no município não tem instituição de ensino superior que cubra a demanda de alunos, conforme descrito no plano de trabalho, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Projeto Atividade: 028028.1236400184.041 – Apoio a Estudantes Universitários.

Elemento Despesa: 33504100000 – Contribuições.

Ficha: 372.

Fonte Recurso: 100000000000 – Recursos Ordinários.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento terá a vigência a partir da data de assinatura, com término previsto para 31 de setembro de 2020.

PROCESSO Nº 4.365/2019.

DATA DE ASSINATURA: 16/10/2019.

Boa Esperança, 16 de outubro de 2019.

LAURO VIEIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



BOA ESPERANÇA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo
913/2020

Nº do Protocolo
928/2020

Data do Protocolo
17/02/2020 15:02:36

Data de Elaboração
17/02/2020 15:02:36

Tipo
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Número
3/2020

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA

Ementa:

ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO DA 1º, 2º E 3º PARCELAS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E A ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA





Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança

OF. N° 003/2020

Boa Esperança - ES, 17 de fevereiro de 2020.

A secretaria municipal de educação (SEMED)

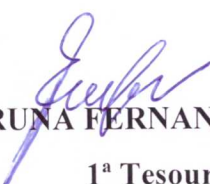
Jerusa Picinalli Rossim

Senhora Secretária,

Venho, por meio deste, encaminhar a prestação de contas referente ao pagamento da 1ª, 2ª e 3ª parcelas do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Esperança – PMBE e a Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança – AAUBE, parcelas referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019.

Segue anexo prestação de contas, notas fiscais referentes às mesmas, lista de presença dos alunos e relatório fotográfico.

Atenciosamente,


BRUNA FERNANDES VIANA
1ª Tesoureira



Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança

PPESTAÇÃO DE CONTAS

1ª, 2ª e 3ª PARCELA/ 2019

DOAÇÕES E SUBVENÇÕES (CONVÊNIO PMBE) - outubro a dezembro

2019	ALUNOS - MULTIVIX	IFES - NOTURNO	IFES - MATUTINO	ALUNOS - NANUQUE	SUB. TOTAL
OUTUBRO	R\$5.000,00	R\$1.682,91	R\$2.317,09	R\$3.000,00	R\$12.000,00
NOVEMBRO	R\$5.000,00	R\$1.682,91	R\$2.317,09	R\$3.000,00	R\$12.000,00
DEZEMBRO	R\$5.000,00	R\$1.682,91	R\$2.317,09	R\$3.000,00	R\$12.000,00
SUB. TOTAL	R\$15.000,00	R\$5.048,73	R\$6.951,27	R\$9.000,00	
TOTAL GERAL					R\$36.000,00

BRUNA FERNANDES VIANA
1ª Tesoureira

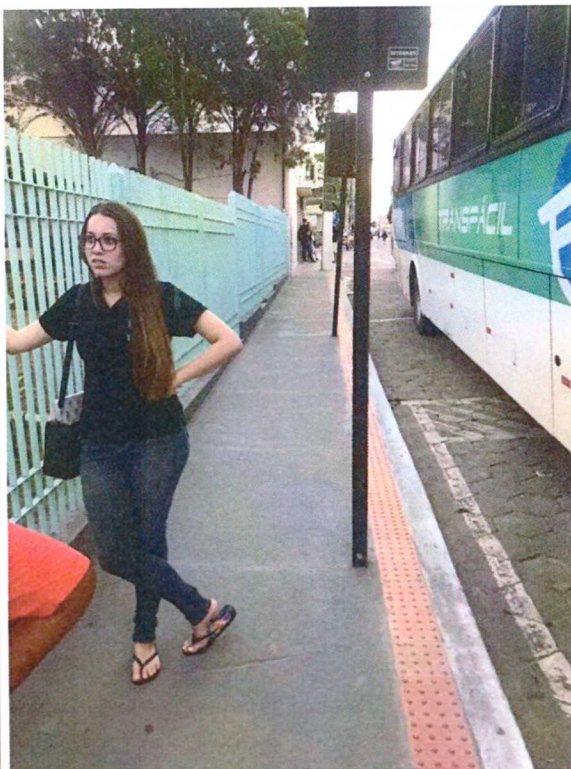
Praça Angelina Spagnol Covre, 1º andar | Centro | Boa Esperança – ES | CEP 29.845-000
E-mail: aaube2018@gmail.com



Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

UNIVERSITÁRIOS – MULTIVIX DE NOVA VENÉCIA





Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança

UNIVERSITÁRIOS – IFES NOTURNO E ETEC



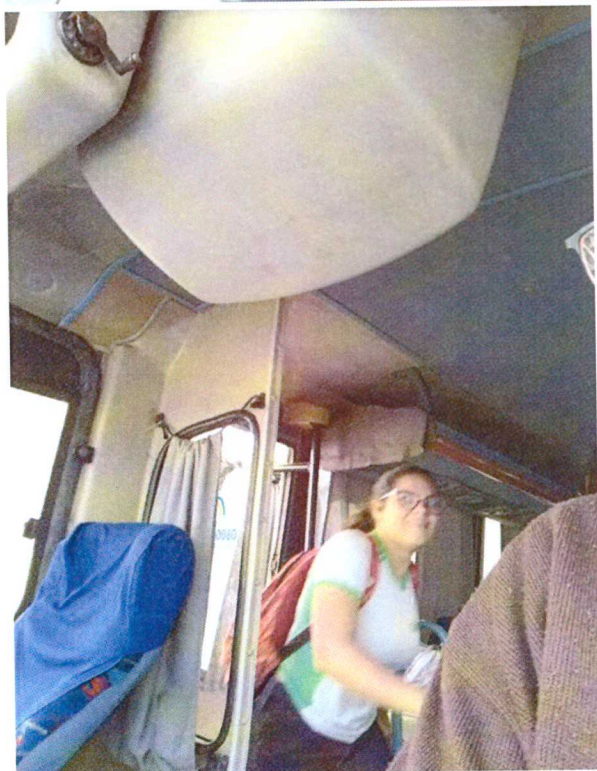
UNIVERSITÁRIOS – NANUQUE



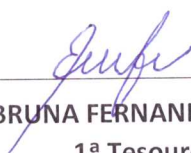


Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança

ALUNOS – IFES MATUTINO E VESPERTINO



Fevereiro de 2020, Boa Esperança – ES.


BRUNA FERNANDES VIANA
1ª Tesoureira

Relação Alunos que usam o transporte de BE x Pinheiros x NANUQUE – 10/2019

Nome	Destino	Assinatura
Alisson bom Denoni	Be x Pinheiros	Alisson bom Denoni
Bruna Antunes	Be x Pinheiros	Bruna Antunes
Amanda Vagmaker Costa	Be x Nanuque	Amanda Vagmaker Costa
Gabriela Luz Faria	Be x Nanuque	Gabriela Luz Faria
Kamily Medeiros Leite Ferreira	Be x Nanuque	Kamily Medeiros Leite Ferreira
Lorena Meano Schimoor	Be x Nanuque	Lorena M. Schimoor
Marcos Bolsanello Barcellos	Be x Nanuque	Marcos Bolsanello Barcellos
Michele Farias	Be x Nanuque	Michelle Savello Costa
Sara de Oliveira Silva	Be x Nanuque	Sara de Oliveira Silva
Thaís Gonçalves de Moraes	Be x Nanuque	Thaís Gonçalves de Moraes

10/2019

FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DO ÔNIBUS IFES MÊS DE OUTUBRO 2019

1. Alexsandro Ramos de Carvalho Alexsandro R. Carvalho
2. Eloá Rigo Ferraz Eloah Rigo Ferraz
3. Eva De Fatima Eva de Fatima Jacinto
4. Leonardo Madalena Leonardo Madalena
5. João Eduardo Madalena João Eduardo Madalena
6. Felipe Rocha Felipe Rocha dos Santos
7. Flaika Vergueiro
8. Igor de Barros Igor da Silva Barros
9. Isaac Cirino Isaac Cirino
10. Silvana Seibel Silvana Seibel
11. Jenifer Moraes Jenifer Moraes
12. Keila Oliveira Keila Costa de Oliveira ♥
13. Larissa Vaz Larissa Bom Vaz
14. Leidiane Ribeiro Leidiane Ribeiro
15. Lorraine Vieira Lorraine Vieira
16. Fernanda Amorim Fernanda de Oliveira Amorim
17. Reginaldo Ramiro Reginaldo Ramiro
18. Ricardo Vieira Ricardo Vieira
19. Vania Marrane Vania Marrane
20. Kezia Cristina Kezia Cristina dos Santos Soares
21. Tatiane Galvão Martins Tatiane Galvão Martins
22. Luanessa Luanessa de Oliveira Vieira
23. Vanderley Suave Vanderley Suave
24. Ane Santos Gomes Ane Santos Gomes
25. Suelly. Suelly Silva Carvalho
26. Carla. Eparecida de Souza.
27. Sanelia.
28. Suelly.

CASSISTUR TURISMO LTDA
CNPJ 03.395,808/0001-03

Abaixo segue a relação de alunos de Boa Esperança que estão matriculados no IFES, de Nova Venécia, que utilizam transporte da CASSISTUR, que estiveram freqüentes de 09/10 a 31/10 de 2019, no turno matutino e vespertino.

09/10 a 31/10/2019

ALUNOS	ASSINATURA
1. Izabela Montovanelli	Izabela Montovanelli
2. Thaila Vieira Bis	Thaila Vieira Bis
3. Barbara Marin Silva	Barbara Marin Silva
4. Sara da Macena Coelho	Sara da Macena Coelho
5. Marlon Felix	Marlon Felix
6. Ayone Rodrigues Nascimento	Ayone Rodrigues Nascimento
7. Maxsuel De Moura Bernardo	Maxsuel M. Bernardo
8. Menália Santos Borsoi	Menália Santos Borsoi
9. Heleno Lima Rocha	Heleno Lima Rocha
10 Marcelo Augusto	Marcelo Augusto Pereira
11 Lara Vargas Félix	Lara Vargas Félix
12 Milene Aparecida Gomes Pereira	Milene Aparecida Gomes Pereira
13 Joice Antunes Tigre	Joice Antunes Tigre
14 Adrien Santos Gasperazzo	Adrien Santos Gasperazzo
15 João Dal Fior Bolsanello	João Dal Fior Bolsanello
16 Livia Tomazini Bis	Livia Tomazini Bis
17 Marcos Barbosa Aguiar	Marcos Barbosa Aguiar

OUTUBRO - IFES MATUTINO

LISTA DE PRESENÇA - ALUNOS MULTIVIX - OUTUBRO DE 2019				
	NOME COMPLETO	TELEFONE	SITUAÇÃO	ASSINATURA
1	Adelson Gonçalves da Silva Junior	(27) 995909274		
2	Alef Bastianele Marquiori	(27) 998313745	Integral	Alef B. Marquiori
3	Alexia Cobre Leite	(27) 995780075	Integral	Alexia C. Leite
4	Aline Santos Gomes	(27) 998690870		
5	Aline Silveira da Silva	(27) 999919814		
6	Amanda Ferreira Salvador	(27) 996308399		
7	André Oliveira da Silva	(27) 997727805		
8	Assiria Gomes Gonçalves	(27) 997951076		
9	Brenda Costa Bastos	(27) 997941668	Integral	Brenda Costa Bastos
10	Breno Evangelista Miranda da Silva	(27) 997457409		
11	Carla da Cunha Costa	(27) 94 92384984	Integral	Carla da Cunha Costa
12	Carlos Magnago Bonfante	(27) 999739567	Integral	Carlos Magnago Bonfante
13	Carolina Lourenço Santos	(27) 998849582	Integral	Carolina Lourenço Santos
14	Cintia Caliri			
15	Daniela Gava Duarte	(27) 996240153		
16	Denes Aflorisio Leite Cardoso	(27) 997576415		
17	Denise Nadine Leite Cardoso	(27) 997210437		
18	Dyesmillane Felix dos Santos	(27) 995220038	Integral	Dyesmillane F. Santos
19	Eduarda Simonetti Corradi	(27) 999159818	Integral	Eduarda P. Corradi
20	Enzo Pacanha Vieira	(27) 998328979		
21	Fanuel Rocha Mota	(27) 997065516	Integral	Fanuel Rocha Mota
22	Fernanda Henrique de Souza	(27) 999412081	Integral	Fernanda H. Souza
23	Gabriel Pires Gomes	(27) 998128070		
24	Gabriela Areia Tambaroto	(27) 995331327		
25	Genilson Silva dos Santos Júnior	(27) 997362706	Integral	Genilson Júnior
26	Guilherme Macedo Silva	(27) 999928291	Integral	Guilherme Macedo
27	Higor Pacheco de Oliveira	(27) 998153892		
28	Ingrid Silva Marchiore	(27) 997860191		
29	Isabelly dos Santos Ferreira Baldon	(27) 999386631	Integral	Isabelly dos S. F. Baldon
30	Izabela Bravim Pereira	(27) 997191977	Integral	Izabela Bravim
31	Jéssica Barreri Silva	(27) 997416351	Integral	Jéssica Barreri Silva
32	Jessica Rodrigues Santos	(27) 998703943		
33	Josilene Lopes Capucho	(27) 998292665		
34	Julia Tartaglia Rodrigues	(27) 99977800		
35	Kaio Raulino dos Reis	(27) 996065530	Integral	Kaio Raulino
36	Karen dos Santos Alves	(27) 997791247	Integral	Karen dos Santos Alves
37	Kiscilla Freire Lasaro	(27) 999004955	Integral	Kiscilla Freire Lasaro
38	Krisley Rodrigues Monteverde	(27) 996062711		
39	Lara Cecilia Rico Milanese	(27) 999469115		
40	Laryssa Mari Cruz Pereira	(27) 998580634		
41	Laryssa Tassinari dos Santos	(27) 996301862		
42	Leticia da Cruz Coutinho	(27) 997317864	Integral	Leticia da Cruz Coutinho
43	Leticia Ramos Vieira	(27) 996356407	Integral	Leticia Ramos Vieira
44	Lorena Silva Schineider	(27) 997523889	Integral	Lorena Silva Schineider
45	Lorenza Perim Belei Zieba	(27) 999918487	Integral	Lorenza P. B. Zieba
46	Lórie Lopes Freitas	(27) 999121746		

LISTA DE PRESENÇA - ALUNOS MULTIVIX - OUTUBRO DE 2019				
	NOME COMPLETO	TELEFONE	SITUAÇÃO	ASSINATURA
47	Loziano Oliverira Campos	(27) 997242470	Integral	Loziano O. Campos
48	Luana da Silva Verly Gonçalves	(27) 995809871	Integral	Luana da Silva Verly
49	Lucas Lopes de Azevedo	(27) 998403232	Integral	Lucas L. de Azevedo
50	Luciany Area Benachio	(27) 998833051		
51	Luis Eduardo Silva Braga	(27) 996458189	CARONISTA	Luis Eduardo Silva Braga
52	Maiko Sena	(27) 998207448	Integral	Maiko Sena
53	Marco Aurelio Menezes do Carmo	(27) 995222062		
54	Mariana Monique Araújo Souza	(27) 999940355		Mariana M. A. Souza
55	Mateus Souza Bravim	(27) 997322043	Integral	Mateus Souza Bravim
56	Pablo Farias	(27) 997686184		
57	Rafaela Alves	(27) 999232073		
58	Renato Vieira da Silva	(27) 996124231		
59	Rodrigo Silva Ferreira	(27) 995060582		
60	Samara da Silva Barcellos	(27) 996233482		
61	Scarlet Náira Silva	(27) 997606121		
62	Solaine Pereira Santos	(27) 998359775	Integral	Solaine P.S.
63	Solangela Regina da Silva Vargas Ferrete	(27) 998429477	Integral	Solangela R. da Silva
64	Tayná da Silva Viana	(27) 997535393	Integral	Tayná da Silva Viana
65	Thauana dos Santos Pinto	(27) 996889833		
66	Wilson Duarte dos Santos Júnior	(27) 996163709	Integral	Wilson D.
67	Yan Vieira Picinalli	(27) 997132950		
68	Yasmin Fonseca de Aguiar	(27) 998863597	Integral	Yasmin Fonseca Aguiar
69	Maíla Rodrigues Gaigh	(27) 997607922	Integral	Maíla R. Gaigh
70	Karla da Cunha Costa	(27) 999080464	Integral	Karla da Cunha Costa
71	Taynara Bonini Lima	(27) 99923-2073	Caronista	Taynara Bonini Lima
72	Barbara Fernandes Alona	(27) 998091640	Integral	Barbara F.
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				

Relação Alunos que usam o transporte de BE x Pinheiros x NANUQUE – 11/2019

Nome	Destino	Assinatura
Alisson bom Denoni	Be x Pinheiros	Alisson Bom Denoni
Bruna Antunes	Be x Pinheiros	Bruna Antunes
Amanda Vagmaker Costa	Be x Nanuque	Amanda Vagmaker Costa
Gabriela Luz Faria	Be x Nanuque	Gabriela Luz Faria
Kamily Medeiros Leite Ferreira	Be x Nanuque	Kamily Medeiros Leite Ferreira
Lorena Meano Schimoor	Be x Nanuque	Lorena M. Schimoor
Marcos Bolsanello Barcellos	Be x Nanuque	Marcos Bolsanello Barcellos
Michele Farias	Be x Nanuque	Michele Farias Costa
Sara de Oliveira Silva	Be x Nanuque	Sara de Oliveira Silva
Thaís Gonçalves de Moraes	Be x Nanuque	Thaís Gonçalves de Moraes

11/2019

FREQUÊNCIA DOS ALUNOS DO ÔNIBUS IFES MÊS DE NOVEMBRO 2019

1. Alexsandro Ramos de Carvalho Alexsandro Ramos de Carvalho
2. Eloá Rigo Ferraz Eloá Rigo Ferraz
3. Eva De Fatima Eva de Fatima
4. Leonardo Madalena Leonardo Madalena
5. João Eduardo Madalena João Eduardo Madalena
6. Felipe Rocha Felipe Rocha
7. Flaika Vergueiro Flaika
8. Igor de Barros _____
9. Isaac Cirino _____
10. Silvana Seibel _____
11. Jenifer Moraes Jeniffer Moraes
12. Keila Oliveira Keila Oliveira
13. Larissa Vaz _____
14. Leidiane Ribeiro _____
15. Lorraine Vieira Lorraine Vieira
16. Fernanda Amorim FN
17. Reginaldo Ramiro RS
18. Ricardo Vieira _____
19. Vania Marrane VM
20. Kezia Cristina _____
21. Tatiane Galvão Martins _____
22. Luanesa da Silva Vieira _____
23. Vanderley Suave Vanderley Suave
24. Ane Santos Gomes _____
25. Carla Aparecida _____
26. Suely Silva Carvalho SSC

MACHADO TRANSPORTE

CASSISTUR TURISMO LTDA
CNPJ 03.395,808/0001-03

Abaixo segue a relação de alunos de Boa Esperança que estão matriculados no IFES, de Nova Venécia, que utilizam transporte da CASSISTUR, que estiveram freqüentes de de 2019, no turno matutino e vespertino.

01/11/19 à 30/11/19

ALUNOS	ASSINATURA
1. Izabela Montovanelli	Izabela Montovanelli
2. Thaila Vieira Bis	Thaila Vieira Bis
3. Barbara Marin Silva	Barbara Marin Silva
4. Sara da Macena Coelho	Sara da Macena Coelho
5. Marlon Felix	Marlon Felix Souza
6. Ayone Rodrigues Nascimento	Ayone Rodrigues Nascimento
7. Maxsuel De Moura Bernardo	Maxsuel M. Bernardo
8. Menália Santos Borsoi	Menália Santos Borsoi
9. Heleno Lima Rocha	Heleno Lima Rocha
10 Marcelo Augusto	Marcelo Augusto Pereira
11 Lara Vargas Félix	Lara Vargas Felix
12 Milene Aparecida Gomes Pereira	Milene Aparecida Gomes Pereira
13 Joice Antunes Tigre	Joice Antunes Tigre
14 Adrien Santos Gasperazzo	Adrien Santos Gasperazzo
15 João Dal Fior Bolsanello	João D. Bolsanello
16 Livia Tomazini Bis	Livia Tomazini Bis
17 Marcos Barbosa Aguiar	Marcos Barbosa Aguiar

LISTA DE PRESENÇA - ALUNOS MULTIVIX - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2019				
	NOME COMPLETO	TELEFONE	SITUAÇÃO	ASSINATURA
1	Adelson Gonçalves da Silva Junior	(27) 995909274		
2	Alef Bastianele Marquiori	(27) 998313745		
3	Alexia Covre Leite	(27) 995780075	Integral	Alexia Covre Leite
4	Aline Santos Gomes	(27) 998690870	Integral	Aline Santos Gomes
5	Aline Silveira da Silva	(27) 999919814		
6	Amanda Ferreira Salvador	(27) 996308399	Integral	Amanda Ferreira Salvador
7	André Oliveira da Silva	(27) 997727805		
8	Assiria Gomes Gonçalves	(27) 997951076		
9	Brenda Costa Bastos	(27) 997941668	Integral	Brenda C. Bastos
10	Breno Evangelista Miranda da Silva	(27) 997457409		
11	Carla da Cunha Costa	(27) 94 92384984	Integral	Carla da Cunha Costa
12	Carlos Magnago Bonfante	(27) 999739567		
13	Carolina Lourenço Santos	(27) 998849582		
14	Cintia Caliani			
15	Daniela Gava Duarte	(27) 996240153		
16	Denes Aflorisio Leite Cardoso	(27) 997576415		
17	Denise Nadine Leite Cardoso	(27) 997210437		
18	Dyesmillane Felix dos Santos	(27) 995220038		
19	Eduarda Simonetti Corradi	(27) 999159818	Coronista	Eduarda S. Corradi
20	Enzo Pacanha Vieira	(27) 998328979		
21	Fanuel Rocha Mota	(27) 997065516		
22	Fernanda Henrique de Souza	(27) 999412081		
23	Gabriel Pires Gomes	(27) 998128070		
24	Gabriela Areia Tambaroto	(27) 995331327		
25	Genilson Silva dos Santos Júnior	(27) 997362706	Integral	
26	Guilherme Macedo Silva	(27) 999928291		
27	Higor Pacheco de Oliveira	(27) 998153892		
28	Ingrid Silva Marchiore	(27) 997860191	Integral	Ingrid Silva Marchiore
29	Isabelly dos Santos Ferreira Baldon	(27) 999386631		
30	Izabela Bravim Pereira	(27) 997191977		
31	Jéssica Barreri Silva	(27) 997416351		
32	Jessica Rodrigues Santos	(27) 998703943		
33	Josilene Lopes Capucho	(27) 998292665	Integral	Josilene Lopes Capucho
34	Julia Tartaglia Rodrigues	(27) 99977800		
35	Kaio Raulino dos Reis	(27) 996065530	Integral	(R)
36	Karen dos Santos Alves	(27) 997791247	Integral	Karen dos S. Alves
37	Kiscilla Freire Lasaro	(27) 999004955		
38	Krisley Rodrigues Monteverde	(27) 996062711	Coronista	Krisley R. Monteverde
39	Lara Cecilia Rico Milanese	(27) 999469115		
40	Laryssa Mari Cruz Pereira	(27) 998580634		
41	Laryssa Tassinari dos Santos	(27) 996301862		
42	Leticia da Cruz Coutinho	(27) 997317864	Integral	
43	Leticia Ramos Vieira	(27) 996356407	Integral	Leticia R. Vieira
44	Lorena Silva Schineider	(27) 997523889		
45	Lorenza Perim Belei Zieba	(27) 999918487		
46	Lórie Lopes Freitas	(27) 999121746		

LISTA DE PRESENÇA - ALUNOS MULTIVIX - NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2019				
	NOME COMPLETO	TELEFONE	SITUAÇÃO	ASSINATURA
47	Loziano Oliverira Campos	(27) 997242470		Loziano Oliverira Campos
48	Luana da Silva Verly Gonçalves	(27) 995809871		Luana da Silva Verly
49	Lucas Lopes de Azevedo	(27) 998403232		
50	Luciany Area Benachio	(27) 998833051		Luciany A. Benachio
51	Luis Eduardo Silva Braga	(27) 996458189	GARONSTA	Luis Eduardo Silva Braga
52	Maiko Sena	(27) 998207448		
53	Marco Aurelio Menezes do Carmo	(27) 995222062		
54	Mariana Monique Araújo Souza	(27) 999940355		Mariana M. A. Souza
55	Mateus Souza Bravim	(27) 997322043		
56	Pablo Farias	(27) 997686184		Pablo Faria Costa
57	Rafaela Alves	(27) 999232073		
58	Renato Vieira da Silva	(27) 996124231		
59	Rodrigo Silva Ferreira	(27) 995060582	Integral	Rodrigo S. Ferreira
60	Samara da Silva Barcellos	(27) 996233482		
61	Scarlet Náira Silva	(27) 997606121		
62	Solaine Pereira Santos	(27) 998359775		
63	Solangela Regina da Silva Vargas Ferrete	(27) 998429477		
64	Tayná da Silva Viana	(27) 997535393		
65	Thauana dos Santos Pinto	(27) 996889833	Integral	Thauana dos S. Pinto
66	Wilson Duarte dos Santos Júnior	(27) 996163709		
67	Yan Vieira Picinalli	(27) 997132950		
68	Yasmin Fonseca de Aguiar	(27) 998863597		
69	Paula Bueloni Corradi	27998320939		Paula Bueloni C.
70	Jaymara Brini Bar	(27) 999233073	la remota	Jaymara Brini Bar
71	Diana Fernandes Viana	(27) 99803760	Integral	Diana
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				
82				
83				
84				
85				
86				
87				
88				
89				
90				
91				
92				

Relação Alunos que usam o transporte de BE x Pinheiros x NANUQUE – 12/2019

Nome	Destino	Assinatura
Alisson bom Denoni	Be x Pinheiros	Alisson Bom Denoni
Bruna Antunes	Be x Pinheiros	Bruna Antunes
Amanda Vagmaker Costa	Be x Nanuque	Amanda Vagmaker Costa
Gabriela Luz Faria	Be x Nanuque	Gabriela Luz Faria
Kamily Medeiros Leite Ferreira	Be x Nanuque	Kamily Medeiros Leite Ferreira
Lorena Meano Schimoor	Be x Nanuque	Lorena M. Schimoor
Marcos Bolsanello Barcellos	Be x Nanuque	Marcos Bolsanello Barcellos
Michele Farias	Be x Nanuque	Michele Farias Costa
Sara de Oliveira Silva	Be x Nanuque	Sara de Oliveira Silva
Thaís Gonçalves de Moraes	Be x Nanuque	Thaís G. de Moraes

12/2019



Prefeitura Municipal de Pinheiros
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: ALESSANDRO DE SOUZA MACHADO 08806602799

Nome Fantasia: MACHADO TRANSPORTES
Endereço: Rua CARLOS CASTRO, 931, - VILA NOVA
PINHEIROS - ES - CEP: 29980-000
E-mail: - Fone: - Site:

Inscrição Estadual: 32-8-0325319-9 - Inscrição Municipal: 0000041015 - CPF/CNPJ: 32.863.559/0001-31

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão	Código de Verificação para Autenticação	Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal
21/10/2019	be87040538a2028fd538b77cb2ed446d	Tributação Normal		20
Tipo de Recolhimento	Simplex	Local de Prestação		
Não Retido	Optante	No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	
AAUBE- ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS	05.878.778/0001-11		
Endereço	Número	Complemento	Bairro
PRAÇA ANGELINA SPANHOL COVRE 1º ANDAR	20		CENTRO
CEP	Município	UF	Telefone
29845-000	BOA ESPERANÇA	ES	
			e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço Principal: 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.	Un.	Quant.	Valor	Aliquota	Valor Serviço
Descrição do Serviço	UN	1,00	1.683,0000	5,00	1.683,00
transportou alunos de Boa Esperança para o ifes em Nova Venécia					

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
1.683,00	0,00	0,00	1.683,00	84,15

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.683,00

OBSERVAÇÕES

OUTUBRO - 3FES NOTURNO

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.pinheiros.es.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ALESSANDRO DE SOUZA MACHADO 08806602799 A NOTA FISCAL Nº 20, EMITIDA EM 21/10/2019 NO VALOR R\$ 1.683,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TED

DADOS DO REMETENTE
Nome.....: AAUBE - ASSOC DOS A
Agencia.....: 145-Boa Esperanca
Conta.....: 9.610.791
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 05.878.778/0001-11

DADOS DO DESTINATARIO
Nome.....: ALESSANDRO DE SOUZA MACHADO
Banco.....: 133-Cc Confesol
Agencia.....: 1091-Cresol Noroeste Capixaba
Conta.....: 99414
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 32.863.559/0001-31

DADOS DA TRANSACAO
Dt.Pagamento: 18/11/2019
Valor.....: R\$1.682,91
Finalidade....: 00010
Protocolo.....: 024437197
Historico.....: outubro ifes mat
Situacao.....: Enviada

Origem: Banestes Celular
=====

Registro: 18/11/2019 16:00:25 deRMB5
Emissao.: 19/11/2019 09:15:12



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: CASSISTUR TURISMO EIRELI - ME
Nome Fantasia: CASSISTUR
Endereço: AVENIDA VITORIA, 478, 1º ANDAR - CENTRO
NOVA VENECIA - ES - CEP: 29830-000
E-mail: - Fone: () 3752-2977 - Site:
Inscrição Estadual: 082636540 - Inscrição Municipal: 10.00022.99-70 - CPF/CNPJ: 03.395.808/0001-03

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 08/11/2019	Código de Verificação para Autenticação aaf455da92eeb6d75aa88256e8343496	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 19
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA		CPF/CNPJ 05.878.778/0001-11	Inscrição Estadual 13051616702	
Endereço PRAÇA ANGELINA SPAGNOL COVRE		Número 20	Complemento 1º ANDAR	Bairro CENTRO
CEP 29845-000	Município BOA ESPERANÇA	UF ES	Telefone	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
TRANSPORTE DE ALUNS DE BOA ESPERANÇA PARA IFES DE NOVA VENECIA NO PERIODO DE 01/10/2019 A 31/10/2019	UN	1,00	2.317,0000	2,00	2.317,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
2.317,00	0,00	0,00	2.317,00	46,34

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

					TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	0,00	0,00	2.317,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

OBSERVAÇÕES

OCTUBRO - EFES MATUTINO

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.novavenecia.es.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: CASSISTUR TURISMO EIRELI - ME A NOTA FISCAL Nº 19, EMITIDA EM 08/11/2019 NO VALOR R\$ 2.317,00

fls. 20

DATA DO RECEBIMENTO:/...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA POUPANCA

DADOS DO REMETENTE
Cliente: Aaube - Assoc Dos A U De B E
Conta: 9.610.791
Agencia: 145-Boa Esperanca

DADOS DO DESTINATARIO
Cliente: Cassistur Turismo Eireli
Conta: 29.333.358
Agencia: 129-Nova Venecia

DADOS DA TRANSACAO
Dt.Pagamento: 11/11/2019
Valor Total: R\$2.317,09
Protocolo: 024183768
Historico: ifes matutino outubro

Origem: Banestes Celular
=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 11/11/2019 10:59:28 deRMB3
Emissao.: 18/11/2019 15:41:12



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA
SÉRIE AA Nº 594106

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

DATA DA EMISSÃO

DATA DA SAÍDA

CFOP

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FONE / FAX

LOGRADOURO (RUA/AV/Nº)

BAIRRO / DISTRITO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

FONE / FAX

LOGRADOURO (RUA/AV/Nº)

BAIRRO / DISTRITO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

UNID.

QUANTIDADE

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

ALÍQUOTA DO ICMS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

VALOR DO FRETE

VALOR DO SEGURO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

VALOR TOTAL DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

LOGRADOURO (RUA / AV. / Nº)

BAIRRO / DISTRITO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

PLACA E UF DO VEÍCULO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

"CONFEÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL
REOA Nº 002/2018. PROCESSO Nº 80512739."

SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA - AV. CENTRAL, 01 - GLEBA 1A - ÁREA B - CAMPO VERDE - VIANA - ES - CNPJ 28.503.555/0001-5 - INSC. EST. 031.053.55-5 - INSC. MUN. 40000 - 100.000 X 04 - Nº 550.001 À 650.000 - NOTA FISCAL AVULSA "MOD. 1 - SÉRIE AA - AUT. REG. ESPECIAL REOA Nº 002/2018 DE 24/09/2018 - SEFAZ(ES) - PROCESSO N REOA Nº 002/2018 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este Regime Especial terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/07/2015, ou até o limite autorizado de notas fiscais avulsas, previsto na cláusula primeira.

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOTA FISCAL AVULSA

SÉRIE AA

Nº 594106

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TED

DADOS DO REMETENTE
Nome.....: AAUBE - ASSOC DOS A
Agencia.....: 145-Boa Esperanca
Conta.....: 9.610.791
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 05.878.778/0001-11

DADOS DO DESTINATARIO
Nome.....: Adrielle marchiori
Banco.....: 756-Banco Cooperativo Do Brasil S
Agencia.....: 0001-Matriz
Conta.....: 627863396
Tipo de Conta.: Poupanca
CPF/CNPJ.....: 31.832.473/0001-89

DADOS DA TRANSACAO
Dt.Pagamento: 11/11/2019
Valor.....: R\$3.000,00
Finalidade....: 00010
Protocolo.....: 024184116
Historico.....: manuque
Situacao.....: Enviada

Origem: Banestes Celular
=====

Registro: 11/11/2019 11:02:04 deRMB7
Emissao.: 18/11/2019 15:40:54

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE									
NOME		ASSINATURA / CARIMBO		TERMINO DA PRESTAÇÃO - DATA - HORA		CT-e OS Nº: 000.000.222 Série: 001			
Razão Social				INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA - HORA					
TRANSFACIL LOCACAO & TURISMO EIRELI  RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, 020, KM 6.2 - PEDRA D'ÁGUA CEP 29938-300, SÃO MATEUS - ES Fone (27)99761-6550 financeiro@transfaciltransportes.com.br CNPJ: 21.674.181/0001-01 IE: 83081291				DACTE OS Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços				MODAL RODOVIÁRIO	
TIPO DO CT-e		TIPO DO SERVIÇO		MODELO 67 SÉRIE 001 NÚMERO 000.000.222 FL 1/1 DATA E HORA EMISSÃO 31/10/2019 15:25:31					
Normal		Transporte de Pessoas		Chave de acesso 3219 1021 6741 8100 0101 6700 1000 0002 2210 0000 1889					
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5357 - TRANSP NAO CONTRIBUINTE				Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal					
				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332190013622090 31/10/2019 15:42:13					
INÍCIO DA PRESTAÇÃO		PERCURSO DO VEÍCULO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO					
Boa Esperança - ES				Nova Venécia - ES					
TOMADOR/USUÁRIO DO SERVIÇO AAUBE - ASSOC. DOS ALUNOS UNIV. BOA ESPERANÇA				MUNICÍPIO: Boa Esperança		CEP: 29845-000			
ENDEREÇO: PRACA ANGELINA SPAGNOL COVRE, Nº 020 - CENTRO				UF: ES		PAÍS: Brasil			
CNPJ/CPF: 05.878.778/0001-11				INSC. EST.		FONE		EMAIL: aaube2018@gmail.com	
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO									
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO								
1	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS								
OUTUBRO - MULTISVIX									
COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO									
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
Frete Valor	13.140,00							13.140,00	
								VALOR A RECEBER	
								13.140,00	
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO									
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO 90 - SIMPLES NACIONAL				BASE DE CÁLCULO 0,00		ALÍQUOTA (%) 0,00		VALOR ICMS 0,00	
								% RED. BC CÁLC 0,00	
								ICMS ST 0,00	
INSS 0,00		PIS 0,00		COFINS 0,00		IR 0,00		CSLL 0,00	
OBSERVAÇÕES									
viagem de alunos da faculdade de Boa esperança para Nova venecia									
SEGURO DA VIAGEM									
RESPONSÁVEL Emitente		NOME DA SEGURADORA				NÚMERO DA APÓLICE			
INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO									
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRETAMENTO		Nº DO REGISTRO ESTADUAL 000000000000000000020854		PLACA DO VEÍCULO LOT4336		RENAVAM DO VEÍCULO 807956457		UF DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO ES	
								CNPJ/CPF 21.674.181/0001-01	
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS					RESERVADO AO FISCO				

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/10/2019 15:44:06

Bsoft Internetworks - CT-e Prático - www.bsoft.com.br

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Aaube - Assoc Dos A U De B E

Conta: 9.610.791

Agencia: 145-Boa Esperanca

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Transfacil Locacao & Turismo E

Conta: 29.275.963

Agencia: 135-Sao Mateus

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 13/11/2019

Valor: R\$8.141,56

Protocolo: 024305278

Historico: transfacil outubro

Origem: Banestes Celular

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 13/11/2019 13:18:43 deRMB3

Emissao.: 18/11/2019 15:40:22

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

TRANSFERENCIA DE

C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Aaube - Assoc Dos A U De B E

Conta: 9.610.791

Agencia: 145-Boa Esperanca

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Transfacil Locacao & Turismo E

Conta: 29.275.963

Agencia: 135-Sao Mateus

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 06/11/2019

Valor: R\$4.998,44

Protocolo: 023972062

Origem: Banestes Celular

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 06/11/2019 10:24:08 2elK3x

Emissao.: 08/11/2019 08:31:08



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: CASSISTUR TURISMO EIRELI - ME

Nome Fantasia: CASSISTUR

Endereço: AVENIDA VITORIA, 478, 1º ANDAR - CENTRO

NOVA VENECIA - ES - CEP: 29830-000

E-mail: - Fone: () 3752-2977 - Site:

Inscrição Estadual: 082636540 - Inscrição Municipal: 10.00022.99-70 - CPF/CNPJ: 03.395.808/0001-03

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Data de Emissão 11/12/2019	Código de Verificação para Autenticação 74372d746cfd93683460e0631d61399b	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 20
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA	CPF/CNPJ 05.878.778/0001-11	Inscrição Estadual 13051616702	
Endereço PRAÇA ANGELINA SPAGNHOL COVRE	Número 20	Complemento 1º ANDAR	Bairro CENTRO
CEP 29845-000	Município BOA ESPERANÇA	UF ES	Telefone e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
TRANSPORTE DE ALUNS DE BOA ESPERANÇA PARA IFES DE NOVA VENECIA NO PERIODO DE 01/11/2019 a 30/11/2019	UN	1,00	2.317,0000	2,00	2.317,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
2.317,00	0,00	0,00	2.317,00	46,34

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIV	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,00

OBSERVAÇÕES

NOVEMBRO - SPES MATUTINO

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.novavenecia.es.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: CASSISTUR TURISMO EIRELI - ME A NOTA FISCAL Nº 20, EMITIDA EM 11/12/2019 NO VALOR R\$ 2.317,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA POUPANCA

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Aube - Assoc Dos A U De B E
Conta: 9.610.791
Agencia: 145-Boa Esperanca

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Cassistur Turismo Eireli
Conta: 29.333.358
Agencia: 129-Nova Venecia

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 12/12/2019
Valor Total: R\$2.317,00
Protocolo: 025608076

Origem: Banestes Celular

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 12/12/2019 10:15:29 deRMB4
Emissao.: 19/12/2019 10:24:12

 Prefeitura Municipal de Pinheiros SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SETOR DE TRIBUTOS			
PRESTADOR DE SERVIÇO			
Razão Social: ALESSANDRO DE SOUZA MACHADO 08806602799 Nome Fantasia: MACHADO TRANSPORTES Endereço: Rua CARLOS CASTRO, 931, - VILA NOVA PINHEIROS - ES - CEP: 29980-000 E-mail: - Fone: - Site: Inscrição Estadual: 32-8-0325319-9 - Inscrição Municipal: 0000041015 - CPF/CNPJ: 32.863.559/0001-31			
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			
Data de Emissão	Código de Verificação para Autenticação	Regime Tributário	Número RPS
12/12/2019	1a79e10d71dfc61d57622ab0eef2cc9b	Tributação Normal	
Tipo de Recolhimento	Simplex	Local de Prestação	Nº da Nota Fiscal
Não Retido	Optante	No Município	22
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social		CPF/CNPJ	Inscrição Estadual
AAUBE- ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS		05.878.778/0001-11	
Endereço		Numero	Bairro
PRAÇA ANGELINA SPANHOL COVRE 1º ANDAR		20	CENTRO
CEP	Município	UF	Telefone
29845-000	BOA ESPERANÇA	ES	
DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO			
Serviço Principal: 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.			
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor
transporte de alunos do ifes de boa esperança para nova venecia mes de novembro	UN	1,00	1.683,0000
VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL
1.683,00		0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO		ISS A RECOLHER	
1.683,00		84,15	
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS			
INSS	IR	CSLL	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEMONSTRATIVO		DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00		0,00	1.683,00
OBSERVAÇÕES			
NOVEMBRO 3 FES NOTURNO			
OUTRAS INFORMAÇÕES			
ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.			

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.pinheiros.es.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ALESSANDRO DE SOUZA MACHADO 08806602799 A NOTA FISCAL Nº 22, EMITIDA EM 12/12/2019 NO VALOR R\$ 1.683,00

DATA DO RECEBIMENTO: ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TED

DADOS DO REMETENTE
Nome.....: AAUBE - ASSOC DOS A
Agencia.....: 145-Boa Esperanca
Conta.....: 9.610.791
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 05.878.778/0001-11

DADOS DO DESTINATARIO
Nome.....: ALESSANDRO DE SOUZA MACHADO
Banco.....: 133-Cc Confesol
Agencia.....: 1091-Cresol Noroeste Capixaba
Conta.....: 99414
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 32.863.559/0001-31

DADOS DA TRANSACAO
Dt.Pagamento: 19/12/2019
Valor.....: R\$1.683,00
Finalidade....: 00010
Protocolo.....: 025869645
Historico.....: Ifes Novembro
Situacao.....: Enviada

Origem: Banestes Celular
=====

Registro: 19/12/2019 08:38:36 deRMB8
Emissao.: 19/12/2019 10:24:33



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA
SÉRIE AA N° 594107

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

TRANSPORTE

CFOP

DATA DA EMISSÃO

11/12/2019

DATA DA SAÍDA

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ADRIELLE MARCHIORE

FONE / FAX

(27) 998081694

LOGRADOURO (RUA/AV/Nº)

RUA VEREADOR EMERSON DA ROCHA JERLY, 45

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

BOA ESPERANÇA

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ / CPF

31.832.473/0001-89

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

AAVBE ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA

FONE / FAX

LOGRADOURO (RUA/AV/Nº)

PRAÇA ANGELINA SPANHOL COURT - 20

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

BOA ESPERANÇA

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

—

CNPJ / CPF

05.878.778/0001-11

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA DO ICMS
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DE BOA ESPERANÇA, E.S X PINHEIROS E S X NANAQUE - MG, REF AO MÊS 11/2019	UN	01	3.000,00	3.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 3.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL				
LOGRADOURO (RUA / AV. / N°)			BAIRRO / DISTRITO	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF	
PLACA E UF DO VEÍCULO	PESO BRUTO (KG)		PESO LÍQUIDO (KG)	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"CONFEÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA Nº 002/2018. PROCESSO Nº 80512739."	

SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA - AV. CENTRAL, 01 - GLEBA 1A - ÁREA B - CAMPO VERDE - VIANA - ES - CNPJ 28.503.555/0001-75 - INSC. EST. 081.063.55-5 - INSC. MUN. 40080 - 100.000 X 04 - Nº 550.001 A 650.000 - NOTA FISCAL AVULSA "MOD. 1 - SÉRIE AA - AUT. REG. ESPECIAL REOA Nº 002/2018 DE 24/08/2018 - SEFAZ(ES) - PROCESSO Nº 80512739 REOA Nº 002/2018 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este Regime Especial terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/07/2019, ou até o limite autorizado de notas fiscais avulsas, previsto na cláusula primeira.

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL AVULSA
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE AA N° 594107

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TED

DADOS DO REMETENTE
Nome.....: AAUBE - ASSOC DOS A
Agencia.....: 145-Boa Esperanca
Conta.....: 9.610.791
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 05.878.778/0001-11

DADOS DO DESTINATARIO
Nome.....: ADRIELLE MARCHIORI 10215831705
Banco.....: 756-Banco Cooperativo Do Brasil S
Agencia.....: 0001-Matriz
Conta.....: 627863396
Tipo de Conta.: Poupanca
CPF/CNPJ.....: 31.832.473/0001-89

DADOS DA TRANSACAO
Dt.Pagamento: 19/12/2019
Valor.....: R\$3.000,00
Finalidade....: 00010
Protocolo.....: 025869530
Historico.....: Nanuque Novembro
Situacao.....: Enviada

Origem: Banestes Celular
=====

Registro: 19/12/2019 08:36:55 deRMB8
Emissao.: 19/12/2019 10:24:22

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE		CT-e OS	
NOME:	ASSINATURA / CARIMBO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	Nº: 000.000.243 Série: 001
RG:		INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	

TRANSFACIL LOCACAO & TURISMO EIRELI  RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, 020, KM 6.2 - PEDRA D'AGUA CEP: 29938-300, SAO MATEUS - ES Fone: (27)99761-6550 financeiro@transfaciltransportes.com.br CNPJ: 21.674.181/0001-01 IE:83081291		DACTE OS Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços		MODAL RODOVIÁRIO
TIPO DO CT-E Normal	TIPO DO SERVIÇO Transporte de Pessoas	MODELO 67 SÉRIE 001 NÚMERO 000.000.243 FL 1/1 DATA E HORA EMISSÃO 26/12/2019 18:17:07	 Chave de acesso 3219 1221 6741 8100 0101 6700 1000 0002 4310 0000 2238 Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332190017194028 26/12/2019 17:24:32	
CFOP - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5357 - TRANSP NAO CONTRIBUINTE				

INÍCIO DA PRESTAÇÃO Boa Esperança - ES	PERCURSO DO VEÍCULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO Nova Venécia - ES
TOMADOR/USUÁRIO DO SERVIÇO: AAUBE - ASSOC. DOS ALUNOS UNIV.BOA ESPERANCA		MUNICÍPIO: Boa Esperança CEP: 29845-000
ENDEREÇO: PRACA ANGELINA SPAGNOL COVRE, Nº 020 - CENTRO		UF: ES PAÍS: Brasil
CNPJ/CPF: 05.878.778/0001-11	INSC. EST.:	FONE: EMAIL: aaube2018@gmail.com

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	
QUANTIDADE 43	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MULTISYSX - NOVEMBRO

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
Frete Valor	11.000,00				
					VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
					11.000,00
					VALOR A RECEBER
					11.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO 90 - SIMPLES NACIONAL	BASE DE CÁLCULO	AL ICMS (%)	VALOR ICMS	% RED. BC. CÁLC	ICMS ST
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	PIS	COFINS	IR	CSLL	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

OBSERVAÇÕES
transporte faculdade alunos

SEGURO DA VIAGEM		
RESPONSÁVEL Emitente	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO					
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETEAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL	PLACA DO VEÍCULO	RENAMAM DO VEÍCULO	UF DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO	CNPJ/CPF
	00000000000000000000000020854	LOT4336	807956457	ES	21.674.181/0001-01

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS	RESERVADO AO FISCO
-------------------------------------	--------------------

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Aaube - Assoc Dos A U De B E
Conta: 9.610.791
Agencia: 145-Boa Esperanca

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Transfacil Locacao & Turismo E
Conta: 29.275.963
Agencia: 135-Sao Mateus

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 09/12/2019
Valor: R\$4.000,00
Protocolo: 025441708
Origem: Banestes Celular

TRANSACAO EFETIVADA

Registro: 09/12/2019 15:27:48 BxQ0o1
Emissao.: 19/12/2019 10:23:22

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Aaube - Assoc Dos A U De B E
Conta: 9.610.791
Agencia: 145-Boa Esperanca

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Transfacil Locacao & Turismo E
Conta: 29.275.963
Agencia: 135-Sao Mateus

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 11/12/2019
Valor: R\$5.000,00
Protocolo: 025579060
Origem: Banestes Celular

TRANSACAO EFETIVADA

Registro: 11/12/2019 14:25:00 deRMB3
Emissao.: 19/12/2019 10:23:43

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Aaube - Assoc Dos A U De B E
Conta: 9.610.791
Agencia: 145-Boa Esperanca

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Transfacil Locacao & Turismo E
Conta: 29.275.963
Agencia: 135-Sao Mateus

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 12/12/2019
Valor: R\$2.000,00
Protocolo: 025603555
Origem: Banestes Celular

TRANSACAO EFETIVADA

Registro: 12/12/2019 08:51:48 Z9-AYb
Emissao.: 19/12/2019 10:24:01

 Prefeitura Municipal de Pinheiros SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SETOR DE TRIBUTOS			
PRESTADOR DE SERVIÇO			
Razão Social: ALESSANDRO DE SOUZA MACHADO 08806602799 Nome Fantasia: MACHADO TRANSPORTES Endereço: Rua CARLOS CASTRO, 931, - VILA NOVA PINHEIROS - ES - CEP: 29980-000 E-mail: leila331@outlook.com - Fone: (27)99735-0594 - Site: Inscrição Estadual: 32-8-0325319-9 - Inscrição Municipal: 41015 - CPF/CNPJ: 32.863.559/0001-31			
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			
Data de Emissão 09/01/2020	Código de Verificação para Autenticação 9f8966d21e0cdb891c51d0ef33045730	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação No Município	Nº da Nota Fiscal 25
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social AAUBE- ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS		CPF/CNPJ 05.878.778/0001-11	Inscrição Estadual
Endereço PRAÇA ANGELINA SPANHOL COVRE 1º ANDAR	Número 20	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 29845-000	Município BOA ESPERANÇA	UF ES	Telefone e-mail
DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO			
Serviço Principal: 16.01 - Serviços de transporte de natureza municipal.			
Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor
transportou alunos de Boa Esperança para o IFES de nova venécia	UN	1,00	1.683,0000
		Aliquota	Valor Serviço
		5,00	1.683,00
VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO
1.683,00	0,00	0,00	1.683,00
			ISS A RECOLHER
			84,15
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS			
INSS	IR	CSLL	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00
PIS	TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	1.683,00
OBSERVAÇÕES			
IFES - NOTURNO - DEZEMBRO/2019			
OUTRAS INFORMAÇÕES			
ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALIQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO. O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.			

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.pinheiros.es.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: ALESSANDRO DE SOUZA MACHADO 08806602799 A NOTA FISCAL Nº 25, EMITIDA EM 09/01/2020 NO VALOR R\$ 1.683,00

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TED

DADOS DO REMETENTE
Nome.....: AAUBE - ASSOC DOS A
Agencia.....: 145-Boa Esperanca
Conta.....: 9.610.791
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 05.878.778/0001-11

DADOS DO DESTINATARIO
Nome.....: ALESSANDRO DE SOUZA MACHADO
Banco.....: 133-Cc Confesol
Agencia.....: 1091-Cresol Noroeste Capixaba
Conta.....: 99414
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 32.863.559/0001-31

DADOS DA TRANSACAO
Dt.Pagamento: 31/01/2020
Valor.....: R\$1.682,91
Finalidade....: 00010
Protocolo.....: 027691630
Historico.....: Ifes Noturno Dezembro
Situacao.....: Enviada

Origem: Banestes Celular
=====

Registro: 31/01/2020 14:15:35 deRMB4
Emissao.: 12/02/2020 08:05:26



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO



PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: CASSISTUR TURISMO EIRELI - ME

Nome Fantasia: CASSISTUR

Endereço: AVENIDA VITÓRIA, 478, 1º ANDAR - CENTRO

NOVA VENECIA - ES - CEP: 29830-000

E-mail: - Fone: () 3752-2977 - Site:

Inscrição Estadual: 082636540 - Inscrição Municipal: 10.00022.99-70 - CPF/CNPJ: 03.395.808/0001-03

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Data de Emissão 01/02/2020	Código de Verificação para Autenticação f2cca78a73f89ead013161936daee202	Regime Tributário Microempresa Municipal (ME)	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 21
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simplex Optante	Local de Prestação No Município		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA		CPF/CNPJ 05.878.778/0001-11	Inscrição Estadual 13051616702	
Endereço PRAÇA ANGELINA SPAGNOL COVRE	Número 20	Complemento 1º ANDAR	Bairro CENTRO	
CEP 29845-000	Município BOA ESPERANÇA	UF ES	Telefone	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 9.02 - Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquota	Valor Serviço
TRANSPORTE DE ALUNS DE BOA ESPERANÇA PARA IFES DE NOVA VENECIA NO PERIODO DE 01/12/2019 a 30/12/2019	UN	1,00	2.317,0000	2,00	2.317,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
2.317,00	0,00	0,00	2.317,00	46,34

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTOS DIVERSOS	VALOR LÍQUIDO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.317,00

OBSERVAÇÕES

5FGS MATUTINO - DEZEMBRO /2019

OUTRAS INFORMAÇÕES

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.novavenecia.es.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: CASSISTUR TURISMO EIRELI - ME A NOTA FISCAL Nº 21, EMITIDA EM 01/02/2020 NO VALOR R\$ 2.317,00
fls. 36

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA POUPANCA

DADOS DO REMETENTE
Cliente: Aaube - Assoc Dos A U De B E
Conta: 9.610.791
Agencia: 145-Boa Esperanca

DADOS DO DESTINATARIO
Cliente: Cassistur Turismo Eireli
Conta: 29.333.358
Agencia: 129-Nova Venecia

DADOS DA TRANSACAO
Dt.Pagamento: 31/01/2020
Valor Total: R\$2.317,00
Protocolo: 027694230
Historico: Ifes matutino dezembro

Origem: Banestes Celular

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 31/01/2020 14:32:33 deRMB5
Emissao.: 12/02/2020 08:05:09



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA FISCAL AVULSA
SÉRIE AA Nº 594108

1ª VIA - DESTINATÁRIO

Os dados declarados são de inteira responsabilidade do emitente, configurando-se crime de falsidade ideológica a omissão de informações ou a inserção de dados inexatos nos termos do art. 299 do Código Penal Brasileiro.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

TRANSPORTE

CFOP

DATA DA EMISSÃO

29/01/2020

DATA DA SAÍDA

EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ADRIELLE MARCHIORE

FONE / FAX

(27) 99808 - 1694

LOGRADOURO (RUA/AV/Nº)

R. VER. EMERSON DA ROCHA VIEIRA, 45

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

BOA ESPERANÇA

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

-

CNPJ / CPF

31 832473/0001-89

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

AAUBE ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSIT. DE BOA ESP.

FONE / FAX

LOGRADOURO (RUA/AV/Nº)

PRAÇA AUGUSTA SPANHOL CORREIA, 20

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

BOA ESPERANÇA

UF

ES

INSCRIÇÃO ESTADUAL

-

CNPJ / CPF

03 878778/0001-11

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA DO ICMS
SERVIÇO DE TRANSPORTE DE	UN	01	3000,00	3000,00	
ALUNOS DE BOA ESPERANÇA X					
PINHEIROS-ES X NAMUQUE-MG,					
REF AO MÊS 12/2019					

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA 3000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL				
LOGRADOURO (RUA / AV. / Nº)			BAIRRO / DISTRITO	
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ / CPF	
PLACA E UF DO VEÍCULO	PESO BRUTO (KG)		PESO LÍQUIDO (KG)	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
"CONFEÇÃO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL REOA Nº 002/2018. PROCESSO Nº 80512739."	

SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA - AV. CENTRAL, 01 - GLEBA 1A - ÁREA B - CAMPO VERDE - VIANA - ES - CNPJ 28.503.555/0001-75 - INSC. EST. 081.063.55-5 - INSC. MUN. 40080 - 100.000 X 04 - Nº 550.001 A 650.000 - NOTA FISCAL AVULSA "MOD. 1 - SÉRIE AA - AUT. REG. ESPECIAL REOA Nº 002/2018 DE 24/08/2018 - SEFAZ(ES) - PROCESSO Nº 80512739 REOA Nº 002/2018 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Este Regime Especial terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/07/2019, ou até o limite autorizado de notas fiscais avulsas, previsto na cláusula primeira.

RECEBEMOS OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL AVULSA
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE AA Nº 594108

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TED

DADOS DO REMETENTE

Nome.....: AAUBE - ASSOC DOS A
Agencia.....: 145-Boa Esperanca
Conta.....: 9.610.791
Tipo de Conta.: Conta Corrente
CPF/CNPJ.....: 05.878.778/0001-11

DADOS DO DESTINATARIO

Nome.....: ADRIELLE MARCHIORI 10215831705
Banco.....: 756-Banco Cooperativo Do Brasil S
Agencia.....: 0001-Matriz
Conta.....: 627863396
Tipo de Conta.: Poupanca
CPF/CNPJ.....: 31.832.473/0001-89

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 04/02/2020
Valor.....: R\$3.000,00
Finalidade....: 00010
Protocolo.....: 027865957
Historico.....: Nanuque dezembro
Situacao.....: Enviada

Origem: Banestes Celular

=====
Registro: 03/02/2020 22:16:32 deRMB5
Emissao.: 12/02/2020 07:47:02

DECLARO QUE RECEBI OS SERVIÇOS DESTE CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE			
NOME:		TERMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	
RG:		INICIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA	
ASSINATURA / CARIMBO		CT-e OS Nº: 000.000.253 Série: 001	

TRANSFACIL LOCACAO & TURISMO EIRELI  RODOVIA OTHOVARINO DUARTE SANTOS, 020, KM 6.2 - PEDRA D'AGUA CEP: 29938-300, SAO MATEUS - ES Fone: (27)99761-6550 financeiro@transfaciltransportes.com.br CNPJ: 21.674.181/0001-01 IE:83081291		DACTE OS Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços		MODAL RODOVIÁRIO	
TIPO DO CT-E Normal		TIPO DO SERVIÇO Transporte de Pessoas		CFOF - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5357 - TRANSP NAO CONTRIBUINTE	
MODELO 67		SÉRIE 001		NÚMERO 000.000.253	
FL 1/1		DATA E HORA EMISSÃO 12/02/2020 16:02:18		Chave de acesso 3220 0221 6741 8100 0101 6700 1000 0002 5310 0000 2420	
CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DO CT-e, NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA, OU EM http://www.cte.fazenda.gov.br/portal		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 332200007877476 12/02/2020 15:04:36			

INÍCIO DA PRESTAÇÃO Boa Esperança - ES		PERCURSO DO VEÍCULO		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO Nova Venécia - ES	
TOMADOR/USUÁRIO DO SERVIÇO: AAUBE - ASSOC. DOS ALUNOS UNIV.BOA ESPERANCA ENDEREÇO: PRACA ANGELINA SPAGNHOL COVRE, Nº 020 - CENTRO CNPJ/CPF: 05.878.778/0001-11 INSC.EST.: FONE:				MUNICÍPIO: Boa Esperança UF: ES PAÍS: Brasil EMAIL: aaube2018@gmail.com	
CEP: 29845-000					

QUANTIDADE 0		DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MULTIPLX - DEZEMBRO			
-----------------	--	---	--	--	--

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						
NOME Frete Valor	VALOR 5.000,00	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 5.000,00
						VALOR A RECEBER 5.000,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO							
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO 90 - SIMPLES NACIONAL			BASE DE CÁLCULO 0,00	AL ICMS (%) 0,00	VALOR ICMS 0,00	% RED.BC.CÁLC 0,00	ICMS ST 0,00
INSS 0,00	PIS 0,00	COFINS 0,00	IR 0,00	CSLL 0,00			

OBSERVAÇÕES	
TRANSPORTE DE ALUNOS DE BOA ESPERANCA X NOVA VENECIA	

SEGURO DA VIAGEM		
RESPONSÁVEL Emitente	NOME DA SEGURADORA	NÚMERO DA APÓLICE

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO					
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DO REGISTRO ESTADUAL 000000000000000000020854	PLACA DO VEÍCULO LOT4336	RENAVAM DO VEÍCULO 807956457	UF DE LICENCIAMENTO DO VEÍCULO ES	CNPJ CPF 21.674.181/0001-01
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e OS			RESERVADO AO FISCO		
fls. 40					

COMPROVANTE

BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
-----BANESTES NET BANKING-----
TRANSFERENCIA DE
C/C PARA C/C

DADOS DO REMETENTE

Cliente: Aaube - Assoc Dos A U De B E
Conta: 9.610.791
Agencia: 145-Boa Esperanca

DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Transfacil Locacao Tur Eireli
Conta: 29.275.963
Agencia: 135-Sao Mateus

DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 31/01/2020
Valor: R\$5.000,00
Protocolo: 027688902
Historico: Restante transfacil
Origem: Banestes Celular

=====

TRANSACAO EFETIVADA

=====

Registro: 31/01/2020 13:57:37 deRMB4
Emissao.: 12/02/2020 15:34:39

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.boaesperanca.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 37003900340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vivianne Corradi Tommasini Marçal** em 17/02/2020 15:03

Checksum: **C5A19570C523B91FDD18E3288AC24BBC61A40CBE609CD99FEBD5F6802431128C**





BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 17 de fevereiro de 2020.

DE: Protocolo
PARA: Secretaria Municipal de Educação

Referência:

Processo nº 913/2020

Proposição: Prestação de Contas Anual nº 3/2020

Autoria:

ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA

Ementa: ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PAGAMENTO DA 1º, 2º E 3º PARCELAS DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E A ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Protocolado

Descrição: PROCESSO ENCAMINHADO A SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA CONHECIMENTO

Próxima Fase: Para Conhecimento

Vivianne Corradi Tommasini Marçal
Coord. de Programas e Projetos Cult. e Turísticos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.boaesperanca.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 330038003100310030003A005400

fls. 43

Assinado digitalmente por VIVIANNE
CORRADI TOMMASINI MARÇAL:14780037
Data: 18/02/2020 07:47:01



BOA ESPERANÇA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo
7076/2019

Nº do Protocolo
6403/2019

Data do Protocolo
09/12/2019 13:31:38

Data de Elaboração
09/12/2019 13:31:38

Tipo
PAGAMENTOS DIVERSOS

Número
811/2019

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA

Ementa:

REQUER REPASSE REFERENTE A 2º E 3º PARCELA DO NOVO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E A ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA



Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança

OF. N° 006/2019

Boa Esperança - ES, 09 de dezembro de 2019.

À secretaria municipal de fazenda (SEFA)

Karine da Silva Costa

Senhora Secretária,

Venho, por meio deste, solicitar pagamento da 2ª e 3ª parcela do novo convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Esperança – PMBE e a Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança – AAUBE, parcelas referente aos meses de novembro e dezembro de 2019, do termo de fomento N° 001/2019.

Atenciosamente,


LUCAS DOS SANTOS MILANEZ
Presidente



BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 9 de dezembro de 2019.

DE: Protocolo

PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

Referência:

Processo nº 7076/2019

Proposição: Pagamentos Diversos nº 811/2019

Autoria:

ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA

Ementa: REQUER REPASSE REFERENTE A 2º E 3º PARCELA DO NOVO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E A ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Protocolado

Descrição: PROCESSO ENCAMINHADO AO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL PARA PROVIDÊNCIAS

Próxima Fase: Providenciar

Vivianne Corradi Tommasini Marçal
Coord. de Programas e Projetos Cult. e Turísticos



BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 10 de dezembro de 2019.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal

PARA: Gerência Municipal de Controle Orçamentário e Contabilidade (PMBE)

Referência:

Processo nº 7076/2019

Proposição: Pagamentos Diversos nº 811/2019

Autoria:

ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA

Ementa: REQUER REPASSE REFERENTE A 2º E 3º PARCELA DO NOVO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E A ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providenciar

Ação realizada: Deferido

Descrição: Ao setor para análises e providências.

Próxima Fase: Empenhar e Liquidar

FLÁVIO CRISTO DE OLIVEIRA
Gerente Estratégico de Gestão do Gabinete do Pref.



BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 29 de janeiro de 2020.

DE: Gerência Municipal de Controle Orçamentário e Contabilidade (PMBE)

PARA: Gerência Municipal de Gestão Financeira (FME)

Referência:

Processo nº 7076/2019

Proposição: Pagamentos Diversos nº 811/2019

Autoria:

ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA

Ementa: REQUER REPASSE REFERENTE A 2º E 3º PARCELA DO NOVO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E A ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Empenhar e Liquidar

Ação realizada: Empenhado e Liquidado

Descrição: REQUER REPASSE REFERENTE A 2º E 3º PARCELA DO NOVO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E A ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA

Próxima Fase: Efetuar Pagamento

Nayanna Chaves de Oliveira Pasti
Contador(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPIRITO SANTO
30.726.320/0001-94
NOTA DE EMPENHO Nº 0000076/2020

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000065

Processo : 0007076/2020

Despesa: Subvenção e Auxílio

Tipo: Ordinário

Data : 21/01/2020

Valor : 12.000,00

Órgão : 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Unidade Orçamentária : 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Função : 12 - Educação
Subfunção : 364 - Ensino Superior
Programa : 0018 - Apoio Administ. Ensino Médio, Superior e Educação Especial
Projeto/Atividade : 2.041 - Apoio a Estudantes Universitários
Elemento de Despesa : 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 7348 - AAUBE ASSOCIACAO DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS DE BOA ES

CNPJ/CPF : 05.878.778/0001-11

Bairro : Centro-BE

Cidade : B. ESPERANÇA

Endereço : PRC ANGELINA SPANHOL COVRE

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 27 997100036

Celular: 998365505

PIS PASEP :

Histórico : Histórico Liquidação

REFERENTE TERMO DE FOMENTO QUE TEM POR OBJETO O CUSTEIO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS E DE ENSINO TECNICO DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA PARA CIDADES VIZINHAS COMO SÃO MATEUS, NOVA VENECIA E NANUQUE/MG.

Subelemento: 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

Saldo Anterior

90.994,18

Despesa Empenhada

12.000,00

Saldo Disponível

78.994,18

(doze mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 55 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 145

CONVÊNIO

Número/Ano : 0000001/2019

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	12.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	12.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	12.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	12.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	12.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	12.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	12.000,00

Local/Data/Assinaturas

BOA ESPERANÇA/ES, 21 de janeiro de 2020

SEBASTIÃO DA ROCHA LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEDRICK VASCONCELOS LOPES
CONTADOR-CRC/ES 016.210-O/9

Assinado digitalmente por SEBASTIAO DA ROCHA LIMA:84132566749
Data: 21/01/2020 09:31:03

Assinado digitalmente por SEDRICK VASCONCELOS LOPES:11721728708
Data: 21/01/2020 09:57:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPIRITO SANTO
30.726.320/0001-94
Nº LIQUIDAÇÃO 0000081/2020

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

VALOR BRUTO: 12.000,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 12.000,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000076/2020
Ficha : 0000065
Processo: 0007076/2020
Tipo: Ordinário
Data : 21/01/2020
Data Venc.: 21/01/2020

Órgão : 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária : 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 Função : 12 - Educação
 Subfunção : 364 - Ensino Superior
 Programa : 0018 - Apoio Administ. Ensino Médio, Superior e Educação Especial
 Projeto/Atividade : 2.041 - Apoio a Estudantes Universitários
 Elemento de Despesa : 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 7348 - AAUBE ASSOCIACAO DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS CNPJ/CPF : 05.878.778/0001-11
Bairro : Centro-BE Cidade : B. ESPERANÇA
Endereço : PRC ANGELINA SPANHOL COVRE UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : REFERENTE TERMO DE FOMENTO QUE TEM POR OBJETO O CUSTEIO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS E DE ENSINO TECNICO DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA PARA CIDADES VIZINHAS COMO SÃO MATEUS, NOVA VENECIA E NANUQUE/MG. REF 3ª PARCELA MES 12

Subelemento: 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

Saldo Empenhado	12.000,00	Despesa Liquidada	12.000,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

Dispensa/Inexigibilidade : 55 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ARTIGO 30, VI DA LEI 13.019/2014

DOCUMENTOS FISCAIS

Sigla	Descrição	Data Documento	Nº Documento	Valor
99	Outros Documentos	21/01/2020	7076	12.000,00
Total				12.000,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Contribuições				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.000,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	12.000,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	12.000,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	12.000,00
P 1	352330100000 - CONTRIBUIÇÕES	12.000,00	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	12.000,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	12.000,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	12.000,00

Local/Data/Assinaturas

BOA ESPERANÇA/ES, 21 de janeiro de 2020

SEBASTIÃO DA ROCHA LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEDRICK VASCONCELOS LOPES
 CONTADOR-CRC/ES 016.210-O/9

Assinado digitalmente por SEBASTIAO DA ROCHA LIMA:841132566749
 Data: 21/01/2020 08:51:58

Assinado digitalmente por SEDRICK VASCONCELOS LOPES:11721728708
 Data: 21/01/2020 09:57:22



BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 3 de fevereiro de 2020.

DE: Gerência Municipal de Gestão Financeira (FME)

PARA: Gerência Municipal de Gestão Financeira

Referência:

Processo nº 7076/2019

Proposição: Pagamentos Diversos nº 811/2019

Autoria:

ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA

Ementa: REQUER REPASSE REFERENTE A 2º E 3º PARCELA DO NOVO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E A ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DE BOA ESPERANÇA

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Efetuar Pagamento

Ação realizada: Efetuado

Próxima Fase: Arquivado

Josenilda Pianque da Silva
Gerente Operacional de Assuntos Administrativos

Elisaude dos Santos Silva Moral
Gerente Municipal de Gestão Financeira

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
30.726.320/0001-94
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000129/2020

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 12.000,00 **VALOR DESCONTO:** **VALOR LÍQUIDO:** 12.000,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020 **Processo :** 0007076/2020
Data Pagto : 31/01/2020 **OP :** 0000130/2020
Empenho : 0000076/2020 **Tipo :** Ordinário
Liquidação : 0000081/2020 **Ficha :** 0000065/2020

Órgão : 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária : 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 Função : 12 - Educação
 Subfunção : 364 - Ensino Superior
 Programa : 0018 - Apoio Administ. Ensino Médio, Superior e Educação Especial
 Projeto/Atividade : 2.041 - Apoio a Estudantes Universitários
 Elemento Despesa : 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 7348 - AAUBE ASSOCIACAO DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS DE BOA E **CNPJ/CPF :** 05.878.778/0001-11
Bairro : Centro-BE **Cidade :** B. ESPERANÇA
Endereço : PRC ANGELINA SPANHOL COVRE **UF :** Espírito Santo
Banco : 021 - BANESTES S/A **Agência :** 145 **Conta :** 9610791

Histórico : REFERENTE TERMO DE FOMENTO QUE TEM POR OBJETO O CUSTEIO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS E DE ENSINO TECNICO DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA PARA CIDADES VIZINHAS COMO SÃO MATEUS, NOVA VENECIA E NANUQUE/MG. REF 3ª PARCELA MES 12

Saldo Liquidação :
Valor OP : 12.000,00 (doze mil reais)

Dispensa/Inexibilidade: 55 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ARTIGO 30, VI DA LEI 13.019/2014

Subelemento: 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - BANESTES S/A	145	29.787.546 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	RB - 000013	12.000,00

QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 021 - BANESTES S/A **Número da Conta :** 9610791 **Agência :** 145

L AN Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	12.000,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	12.000,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	12.000,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	12.000,00
C 1	812210101000 - CONVÊNIOS A LIBERAR	12.000,00	812210102000 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	12.000,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	12.000,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	12.000,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	12.000,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	12.000,00

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

AAUBE ASSOCIACAO DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS DE BOA ESPERANCA ES
 05.878.778/0001-11
 PRC ANGELINA SPANHOL COVRE

Local/Data/Assinaturas

BOA ESPERANÇA/ES, 31 de janeiro de 2020

LAURO VIEIRA DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

SEDRIK VASCONCELOS LOPES
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

SEBASTIAO DA ROCHA LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PAGAMENTO DE ORDEM BANCÁRIO MUNICIPAL - DCS-OBM

TRANSFERENCIA DE C/C PARA C/C

Cliente: FUNDO MUN DE E DE B ESPERANCA

Conta: 29.787.546

O.B.: 10001320001

Débitado em: 31/01/2020

Favorecido: AAUBÊ ASSOCIACAO DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS DE

CPF/CNPJ: 5.878.778/0001-11

Banco: 021 - BANESTES S.A

Agência/Conta: 000145 - 0009610791

Efetivado em: 31/01/2020

Obs.:

Valor: 12.000,00

.....

.....



BOA ESPERANÇA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo
755/2020

Nº do Protocolo
770/2020

Data do Protocolo
11/02/2020 09:10:37

Data de Elaboração
11/02/2020 09:10:37

Tipo
PAGAMENTOS DIVERSOS

Número
122/2020

Principal/Acessório
Principal

Autoria:

AAUBE

Ementa:

SOLICITA PAGAMENTO DA 4º PARCELA DO NOVO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A AAUBE





Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança

OF. N° 002/2020

Boa Esperança - ES, 11 de fevereiro de 2020.

À secretaria municipal de fazenda (SEFA)

Karine da Silva Costa

Senhora Secretária,

Venho, por meio deste, solicitar pagamento da 4ª parcela do novo convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Boa Esperança – PMBE e a Associação dos Alunos Universitários de Boa Esperança – AAUBE, parcela referente ao mês de fevereiro de 2020, do termo de fomento N° 001/2019.

Atenciosamente,


BRUNA FERNANDES VIANA
1º tesoureira



BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 11 de fevereiro de 2020.

DE: Protocolo

PARA: Comissão Especial de Monitoramento e Equilíbrio das Contas Públicas - CEMEP

Referência:

Processo nº 755/2020

Proposição: Pagamentos Diversos nº 122/2020

Autoria:

AAUBE

Ementa: SOLICITA PAGAMENTO DA 4º PARCELA DO NOVO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A AAUBE

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Protocolado

Descrição: Processo Encaminhado a Comissão de Monitoramento e Equilíbrio das Contas Públicas para emitir manifestação.

Próxima Fase: Emitir Manifestação

Vivianne Corradi Tommasini Marçal
Coord. de Programas e Projetos Cult. e Turísticos



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.boaesperanca.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 330037003100300033003A005400

fls. 3

Assinado digitalmente por VIVIANNE
CORRADI TOMMASINI MARÇAL:14780037
Data: 11/02/2020 09:31:44



BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 13 de fevereiro de 2020.

DE: Comissão Especial de Monitoramento e Equilíbrio das Contas Públicas - CEMEP
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

Referência:

Processo nº 755/2020

Proposição: Pagamentos Diversos nº 122/2020

Autoria:

AAUBE

Ementa: SOLICITA PAGAMENTO DA 4º PARCELA DO NOVO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A AAUBE

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Manifestação

Ação realizada: Manifestado

Descrição: Segue anexo parecer da comissão.

Próxima Fase: Providenciar

Cleuton Ladislau
Controlador Geral do Município



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.boaesperanca.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 330037003100300034003A005400

fls. 4

Assinado digitalmente por CLEUTON
LADISLAU:09669731796
Data: 13/02/2020 11:52:52



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
COMISSÃO ESPECIAL DE MONITORAMENTO E EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6547 | E-mail: gabienete@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

Boa Esperança/ES, 13 de fevereiro de 2020.

PARECER CEMEP Nº 108/2020

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LAURO VIEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Parecer referente ao Processo nº 755/2020 - PARECER

Após análise desta Comissão, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido, baseado no Decreto nº 6.368/2020 que Dispõe sobre medidas que visem a contenção de despesas, restabelecimento do equilíbrio econômico e financeiro no âmbito da administração municipal e dá outras providências" e Portaria nº 8.367/2020 que "Designa Comissão Especial de Monitoramento e Equilíbrio das Contas Públicas - CEMEP, do Município de Boa Esperança/ES".

É o parecer, S. M. J.

HELTON FERREIRA DE MOURA
Gerente Estratégico de Compras e Suprimentos

SEDRICK VASCONCELOS LOPES
Gerente Municipal de Controle Orçamentário e Contabilidade

GABRIELA PRADO SANTOS
Gerente Estratégico de Gestão Administrativa

JAISCLÉRIO DOS SANTOS CERQUEIRA
Gerente Operacional de Regulação

CLEUTON LADISLAU
Controlador-Geral do Município

Assinado digitalmente por JAISCLERIO
DOS SANTOS CERQUEIRA:09377367/751
Data: 13/02/2020 14:48:17

Assinado digitalmente por SEDRICK
VASCONCELOS LOPES:11721728708
Data: 13/02/2020 14:39:35

Assinado digitalmente por HELTON
FERREIRA DE MOURA:94878552700
Data: 13/02/2020 14:37:16

Assinado digitalmente por CLEUTON
LADISLAU:09699731796
Data: 13/02/2020 11:53:10

Assinado digitalmente por GABRIELA
PRADO SANTOS:11882716795
Data: 13/02/2020 11:27:25





BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 13 de fevereiro de 2020.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal

PARA: Gerência Municipal de Controle Orçamentário e Contabilidade (PMBE)

Referência:

Processo nº 755/2020

Proposição: Pagamentos Diversos nº 122/2020

Autoria:

AAUBE

Ementa: SOLICITA PAGAMENTO DA 4º PARCELA DO NOVO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A AAUBE

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providenciar

Ação realizada: Deferido

Descrição: Ao setor para análises e providências.

Próxima Fase: Empenhar e Liquidar

FLÁVIO CRISTO DE OLIVEIRA
Gerente Estratégico de Gestão do Gabinete do Pref.

Lauro Vieira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.boaesperanca.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 330037003600310033003A005400

fls. 6

Assinado digitalmente por LAURO
VIEIRA DA SILVA: 7936807720
Data: 13/02/2020 14:59:15



BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 17 de fevereiro de 2020.

DE: Gerência Municipal de Controle Orçamentário e Contabilidade (PMBE)

PARA: Gerência Municipal de Gestão Financeira (FME)

Referência:

Processo nº 755/2020

Proposição: Pagamentos Diversos nº 122/2020

Autoria:

AAUBE

Ementa: SOLICITA PAGAMENTO DA 4º PARCELA DO NOVO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A AAUBE

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Empenhar e Liquidar

Ação realizada: Empenhado e Liquidado

Descrição: SOLICITA PAGAMENTO DA 4º PARCELA DO NOVO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A AAUBE

Próxima Fase: Efetuar Pagamento

Nayanna Chaves de Oliveira Pasti
Contador(a)



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.boaesperanca.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 330037003600350039003A005400

fls. 7

Assinado digitalmente por NAYANNA
CHAVES DE OLIVEIRA PASTI: 09521858737
Data: 17/02/2020 15:17:59

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPIRITO SANTO
30.726.320/0001-94
NOTA DE EMPENHO Nº 0000172/2020

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000065

Processo : 0000755/2020

Despesa: Subvenção e Auxílio

Tipo: Ordinário

Data : 14/02/2020

Valor : 12.000,00

Órgão : 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária : 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 Função : 12 - Educação
 Subfunção : 364 - Ensino Superior
 Programa : 0018 - Apoio Administ. Ensino Médio, Superior e Educação Especial
 Projeto/Atividade : 2.041 - Apoio a Estudantes Universitários
 Elemento de Despesa : 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 7348 - AAUBE ASSOCIACAO DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS DE BOA ES

CNPJ/CPF : 05.878.778/0001-11

Bairro : Centro-BE

Cidade : B. ESPERANÇA

Endereço : PRC ANGELINA SPANHOL COVRE

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 27 997100036

Celular: 998365505

PIS PASEP :

Histórico : Histórico Liquidação

REFERENTE TERMO DE FOMENTO QUE TEM POR OBJETO O CUSTEIO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS E DE ENSINO TECNICO DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA PARA CIDADES VIZINHAS COMO SÃO MATEUS, NOVA VENECIA E NANUQUE/MG.4ª PARCELA MES 02/2020

Subelemento: 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

Saldo Anterior	78.994,18	Despesa Empenhada	12.000,00	Saldo Disponível	66.994,18
----------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	-----------

(doze mil reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 55 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :

CONVÊNIO

Número/Ano : 0000001/2019

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	12.000,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	12.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	12.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEC	12.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	12.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	12.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	12.000,00

Local/Data/Assinaturas

BOA ESPERANÇA/ES, 14 de fevereiro de 2020

JERUSA PICINALLI ROSSIM
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEDRICK VASCONCELOS LOPES
 CONTADOR-CRC/ES 016.210-O/9

Assinado digitalmente por JERUSA
 PICINALLI ROSSIM:03110689790
 Data: 09/03/2020 13:24:26

Assinado digitalmente por SEDRICK
 VASCONCELOS LOPES:11721728708
 Data: 17/02/2020 16:04:05

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPIRITO SANTO
30.726.320/0001-94
Nº LIQUIDAÇÃO 0000173/2020

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

VALOR BRUTO: 12.000,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 12.000,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0000172/2020
Ficha : 0000065
Processo: 0000755/2020
Tipo: Ordinário
Data : 14/02/2020
Data Venc.: 14/02/2020

Órgão : 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária : 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 Função : 12 - Educação
 Subfunção : 364 - Ensino Superior
 Programa : 0018 - Apoio Administ. Ensino Médio, Superior e Educação Especial
 Projeto/Atividade : 2.041 - Apoio a Estudantes Universitários
 Elemento de Despesa : 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 7348 - AAUBE ASSOCIACAO DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS CNPJ/CPF : 05.878.778/0001-11
Bairro : Centro-BE Cidade : B. ESPERANÇA
Endereço : PRC ANGELINA SPANHOL COVRE UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : REFERENTE TERMO DE FOMENTO QUE TEM POR OBJETO O CUSTEIO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS E DE ENSINO TECNICO DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA PARA CIDADES VIZINHAS COMO SÃO MATEUS, NOVA VENECIA E NANUQUE/MG.4ª PARCELA MES 02/2020

Subelemento: 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

Saldo Empenhado	12.000,00	Despesa Liquidada	12.000,00	Saldo Disponível	0,00
------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

Dispensa/Inexigibilidade : 55 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ARTIGO 30, VI DA LEI 13.019/2014

DOCUMENTOS FISCAIS

Sigla	Descrição	Data Documento	Nº Documento	Valor
99	Outros Documentos	14/02/2020	755	12.000,00
Total				12.000,00

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Contribuições				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	12.000,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	12.000,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	12.000,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	12.000,00
P 1	352330100000 - CONTRIBUIÇÕES	12.000,00	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	12.000,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	12.000,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	12.000,00

Local/Data/Assinaturas

BOA ESPERANÇA/ES, 14 de fevereiro de 2020

 JERUSA PICINALLI ROSSIM
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

 SEDRICK VASCONCELOS LOPES
 CONTADOR-CRC/ES 016.210-O/9

Assinado digitalmente por JERUSA
 PICINALLI ROSSIM:03110689790
 Data: 03/03/2020 13:51:42

Assinado digitalmente por SEDRICK
 VASCONCELOS LOPES:11721728708
 Data: 17/02/2020 16:04:06

INSERÇÃO: NAYANNA CHAVES DE OLIVEIRA PASTI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.boaesperanca.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 320038003200300033003A00540052004100

fls. 9

E&L Produções de Software Ltda



BOA ESPERANÇA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Boa Esperança, 5 de março de 2020.

DE: Gerência Municipal de Gestão Financeira (FME)

PARA: Gerência Municipal de Gestão Financeira

Referência:

Processo nº 755/2020

Proposição: Pagamentos Diversos nº 122/2020

Autoria:

AAUBE

Ementa: SOLICITA PAGAMENTO DA 4º PARCELA DO NOVO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA E A AAUBE

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Efetuar Pagamento

Ação realizada: Efetuado

Próxima Fase: Arquivado

LARA CECÍLIA RICO MILANESE

Agente Administrativo

Elisaude dos Santos Silva Moral

Gerente Municipal de Gestão Financeira



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www3.boaesperanca.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 330038003100310035003A005400

fls. 10

Assinado digitalmente por ELISAUDE
DOS SANTOS SILVA MORAL:99134039791
Data: 05/03/2020 10:18:05

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ES
30.726.320/0001-94
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0000327/2020

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	12.000,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	12.000,00
O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:		Exercício : 2020	Processo : 0000755/2020	
		Data Pagto : 04/03/2020	OP : 0000327/2020	
		Empenho : 0000172/2020	Tipo : Ordinário	
		Liquidação : 0000173/2020	Ficha : 0000065/2020	

Órgão : 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 Unidade Orçamentária : 028 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
 Função : 12 - Educação
 Subfunção : 364 - Ensino Superior
 Programa : 0018 - Apoio Administ. Ensino Médio, Superior e Educação Especial
 Projeto/Atividade : 2.041 - Apoio a Estudantes Universitários
 Elemento Despesa : 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES
 Fonte de Recurso : 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido : 7348 - AAUBE ASSOCIACAO DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS DE BOA E **CNPJ/CPF :** 05.878.778/0001-11
Bairro : Centro-BE **Cidade :** B. ESPERANÇA
Endereço : PRC ANGELINA SPANHOL COVRE **UF :** ES
Banco : 021 - BANESTES S/A **Agência :** 145 **Conta :** 9610791

Histórico : REFERENTE TERMO DE FOMENTO QUE TEM POR OBJETO O CUSTEIO DE TRANSPORTE DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS E DE ENSINO TECNICO DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA PARA CIDADES VIZINHAS COMO SÃO MATEUS, NOVA VENECIA E NANUQUE/MG.4ª PARCELA MES 02/2020

Saldo Liquidação :
Valor OP : 12.000,00 (doze mil reais)

Dispensa/Inexibilidade: 55 - DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO ARTIGO 30, VI DA LEI 13.019/2014

Subelemento: 33504100000 - CONTRIBUIÇÕES

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - BANESTES S/A	145	29.787.546 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	RB - 000027	12.000,00
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBM				

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 021 - BANESTES S/A **Número da Conta :** 9610791 **Agência :** 145

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	12.000,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	12.000,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	12.000,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	12.000,00
C 1	812210101000 - CONVÊNIOS A LIBERAR	12.000,00	812210102000 - CONVÊNIOS A COMPROVAR	12.000,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	12.000,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	12.000,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	218911200000 - SUBVENCOES A PAGAR	12.000,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	12.000,00

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

AAUBE ASSOCIACAO DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS DE BOA ESPERANCA ES
 05.878.778/0001-11
 PRC ANGELINA SPANHOL COVRE

Local/Data/Assinaturas

BOA ESPERANÇA/ES, 04 de março de 2020

LAURO VIEIRA DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

KARINE DA SILVA COSTA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JERUSA PICINALLI ROSSIM
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico

<http://www3.boaesperanca.es.gov.br/spl/autenticidade> sob o identificador 320039003400350030003A00540052004100

fls. 11

PAGAMENTO DE ORDEM BANCÁRIO MUNICIPAL - DCS-OBM
TRANSFERENCIA DE C/C PARA C/C

Conta: 29.787.546
O.B.: 10002720001
Débitado em: 04/03/2020

Favorecido: AAUBE ASSOCIACAO DOS ALUNOS UNIVERSITARIOS DE
CPF/CNPJ: 5.878.778/0001-11
Banco: 021 - BANESTES S.A
Agência/Conta: 000145 - 0009610791
Efetivado em:04/03/2020

Valor: 12.000,00